



ESTADO DE GOIÁS

**DECRETO Nº 10.566, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

Transfere o feriado consagrado ao Dia do Servidor Público para o dia 1º de novembro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no §1º do art. 269 da [Lei estadual nº 20.756](#), de 28 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido do dia 28 de outubro de 2024 para o dia 1º de novembro do mesmo ano o feriado consagrado ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

**Este texto não substitui o publicado no Suplemento do D.O de 08/10/2024**

Autor	Governador do Estado de Goiás
Legislação Relacionada	Lei Ordinária Nº 20.756 / 2020
Órgão Relacionado	Poder Executivo
Categorias	Datas comemorativas Servidor Público